DECRETO Nº. 091, DE 25 DE AGOSTO DE 2010.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, em especial no artigo 66 e parágrafo único e Anexo correspondente da Lei Complementar nº 006, de 17 de outubro de 2006, e art. 8º §4º, capitulo III, art. 20. inc.I e capitulo X art. 40 inc.I da Lei Complementar 015 de 14 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder gratificação num percentual de 20% (vinte por cento) ao servidor comissionado REGINALDO DA SILVA, Chefe do Setor de Obras .

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 2 de Agosto de 2010.

Comendador Gomes, 25 de Agosto de 2010.

JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO Prefeito Municipal